

LEI Nº 11.463, DE 5 DE JULHO DE 2013.

Inclui o evento *Hotrod* – Amigos de Veículos Antigos no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, realizado no primeiro domingo de cada mês.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído o evento *Hotrod* – Amigos de Veículos Antigos no Anexo I da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010, e alterações posteriores, conforme o Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de julho de 2013.

José Fortunati
Prefeito.

Luiz Fernando Moraes,
Secretário Municipal de Turismo.

Luciano Marcantônio,
Secretário Municipal de Direitos Humanos.
Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO

Eventos Semanais e Mensais		
Primeiro domingo de cada mês	<i>Hotrod</i> – Amigos de Veículos Antigos	Encontro de amigos de veículos antigos. Local: Largo Zumbi dos Palmares; das 9h às 13h.